



## ESTADO DE MATO GROSSO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 96/2023 DE TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor ODAIR CESAR NUNES, Prefeito(a) Municipal de TAPURAH, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1488/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH

- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

#### 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-

**PREVI Cód. Reduzido 12**

001.09.272.0208.20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI

180200000000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

20.000,00

**SUBTOTAL 20.000,00**

**TOTAL 20.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-

**PREVI Cód. Reduzido 22**

001.09.272.0208.20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE

180000000000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  
3320930000 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

20.000,00

**SUBTOTAL 20.000,00**

**TOTAL 20.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) TAPURAH - MT.**

**AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

ODAIR CESAR  
NUNES:59524790149

Assinado de forma digital por ODAIR CESAR  
NUNES:59524790149  
Dados: 2023.06.22 08:33:04 -04'00'

ODAIR CESAR NUNES  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.